



CÓPIA DE PARTE DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARREGAL DO SAL,
REALIZADA NO DIA 27 DE JANEIRO DE 2022

----- "**INSTRUMENTOS DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**" -----

----- 10. **LEI DOS COMPROMISSOS E PAGAMENTOS EM ATRASO DAS ENTIDADES PÚBLICAS – DECLARAÇÕES** -----

----- (0027/20220127) 10.1 DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTOS EM ATRASO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021, ALÍNEA B), N.º1 DO ARTIGO 15.º DA LCPA . INSTITUTO DE SEGURANÇA SOCIAL IP. APRECIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. -----

----- (*Documento registado nos serviços camarários em 2022/01/21, sob o n.º 338*). -- -----

----- Foi presente, na reunião, a declaração de recebimentos em atraso em trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e um, dando cumprimento à alínea b) do artigo décimo quinto da Lei dos Compromissos e dos Pagamento em Atraso. -----

----- A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar os termos da declaração, com a submissão da mesma para a Assembleia Municipal no estrito cumprimento da alínea c) do número dois do artigo décimo quinto da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito barra dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro." -----

----- **ESTÁ CONFORME O ORIGINAL.** -----

----- Paços do Município de Carregal do Sal, 15 de fevereiro de 2022. -----

----- O Chefe de Divisão de Administração Geral, -----

-----António Manuel Ribeiro.-----

